



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

IMPrensa ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Sul, S/N
Centro

Telefone



77 3474-1130

Horário



Segunda à Sexta, das
08:00h às 12:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO Nº 90 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023. DISPÕE SOBRE O TERMO DE ACEITE DO SUAS FORTALECIDO E TERMO DE ACEITE ALIMENTA SUAS BAHIA.





**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
SERRA DO RAMALHO-BA**

RESOLUÇÃO Nº 90 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

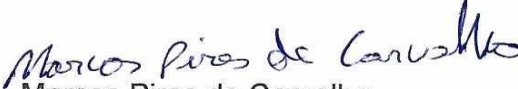
Dispõe sobre o Termo de Aceite do SUAS Fortalecido e Termo de Aceite Alimenta SUAS Bahia.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRA DO RAMALHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprova o Termo de Aceite do SUAS Fortalecido, cujo escopo visa o reforço emergencial da capacidade de proteção dos serviços socioassistenciais, bem como o Termo de Aceite Alimenta SUAS Bahia, com a finalidade de promover ações de emergência para enfrentar a carência alimentar através do Benefício Eventual - alimentação. Ambos os termos de aceite estão em conformidade com as disposições estabelecidas na Portaria Estadual nº 160/2023, que foi publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de outubro de 2023, com fundamento no processo de consenso estabelecido pela Resolução CIB nº 06/2023, datada de 26 de setembro de 2023 (DOE 11/10/2023), e foram deliberados conforme o estipulado na Resolução CEAS nº 018/2023, datada de 29 de setembro de 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Marcos Pires de Carvalho
Presidente do CMAS

Serra do Ramalho/BA.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/1C72-24F9-DE5D-FF25-6174> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1C72-24F9-DE5D-FF25-6174



Hash do Documento

63bc503134fd8138f59ac1042f3899e016ac8bd3e0f9b14016f89165b0910f99

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/11/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 10/11/2023 08:42 UTC-03:00